

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.010140/2023-60, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11338/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.293, de 22 de agosto de 2024, publicada em 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de fevereiro de 2024, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MONSENHOR CASTRO, inscrita no CNPJ nº 04.738.723/0001-43, nos termos da Portaria nº 420, de 20 de março de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 112, de 2004, publicado em 3 de fevereiro de 2004, vinculada ao Fistel nº 50400105080, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Candeias, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho***



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/141dd80b-bae7-4113-ac51-48aaecbdda81>

141dd80b-bae7-4113-ac51-48aaecbdda81